



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 017/2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nº 18/2017 e 49/2017 – CVU/UEM,

TORNA PÚBLICO

A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas no **XVII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2018, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 1º. Os candidatos aprovados no limite das vagas no XVII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

Art. 2º. O candidato aprovado no limite das vagas deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 14h às 16h, na Divisão Acadêmica de um dos Campi da UENP, conforme segue:

I – *Campus* Cornélio Procópio - das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000.

II – *Campus* Jacarezinho – das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3525-5384.
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000

III – *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 14h às 16h
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3542-8013.
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria – Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000.

§ 1º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 4.º deste edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§ 2º. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, observada a potencialidade de vaga para recebimento de matrícula estabelecida para o respectivo curso no edital de abertura do processo seletivo e manual do candidato, descritas no **Anexo II** deste edital.

§1º. Havendo maior número de interessados para um mesmo curso em relação à potencialidade de vaga para recebimento de matrícula, terá prioridade o candidato melhor classificado.

§2º. O candidato que não seja contemplado no número de vagas para o curso pretendido, nos termos do parágrafo primeiro, deve indicar outro curso do mesmo Campus ou Campus diferente, mediante requerimento, observada a disponibilidade de vaga.

Art. 4º. Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4 recentes.

Parágrafo único. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art 5º. A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

Parágrafo único. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas **neste artigo**, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

Art. 6º. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

Art. 7º. O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

Art. 8º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 9º. Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 10. Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão, obedecida a ordem de classificação do Resultado Final XVII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 21 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I EDITAL PROGRAD Nº 017/2018

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME
EDITAL nº 049/2017–CVU – XVII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	EDSON RIBEIRO	101423204
2º	ELAINE NATO GUIMARÃES	12627670
3º	MARIO JACINTHO JUNIOR	108610514
4º	GILSON MARQUES DA SILVA	104209904
5º	JEAN APARECIDO DE JESUS	141245333
6º	ERENICE RODRIGUES CARRIEL	126485492



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II EDITAL PROGRAD Nº 017/2018

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula	Integralização
JACAREZINHO	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Direito - Bacharelado	Noturno	02	Mín. 05/Máx. 08
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	02	Mín. 04/Máx. 06
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 04/Max. 07
	História - Licenciatura	Vespertino	06	Mín. 04/Máx. 06
	História - Licenciatura	Noturno	03	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Odontologia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 09
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	01	Mín. 04/Máx. 07
	Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Sistemas de Informação – Bacharelado e Licenciatura	Noturno	01	Mín. 4 e 4,5/Máx. 07
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno	02	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 05/Máx. 08
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Geografia - Licenciatura	Noturno	03	Mín. 04/Máx. 07
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07